

Jair Bezerra de Lima - RG. 4.656.848, Investigador de Polícia I, SQ-III, no Padrão 11/C-2-I, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. 4.12.82;

José de Campos - RG. 3.249.365, Investigador de Polícia I SQ-III, no Padrão 11/B-2-I, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. 4.12.82;

Marcelo de Andrade Sodero - RG. 4.747.912, Investigador de Polícia I, SQ-III, no Padrão 11/B-2-I, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. 4.12.82;

Maria Helena da Gloria Riorrelli - RG. 3.264.644, Investigador de Polícia I, SQ-III, no Padrão 8/B-2-I, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. 4.12.82;

Lazara Angelina Cardoso Barreto - RG. 3.747.458, Operador de Telecomunicações Policial - SQ-III, no Padrão 6/B-2-I, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. 4.12.82;

Wolff Ferreira Dias - RG. 5.233.770, Operador de Telecomunicações Policial, SQ-III, no Padrão 6/C-2-I, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. 4.12.82;

Benedito Julio das Moraes - RG. 3.858.640, Pesquisador Documentoscópico Policial - SQ-III, no Padrão 4/C-2-I, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. 4.12.82;

Jose Benedito de Oliveira - RG. 3.482.440, Técnico em Telecomunicações Policial - SQ-III, no Padrão 6/B-2-I, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. 4.12.82;

no título de Luciano Pagtaleão Pereira - RG. 976.120, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.654-1, da Comarca de São Paulo e nos termos do artigo 212 da LC. 130/78, em razão de re-formulação de cálculos, fazendo incidir reciprocamente, o BPT, sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, o cargo de Delegado de Polícia - 2ª Classe, ficou enquadrado a partir de 01.03.78, no padrão 59/E-III, a partir de 07.07.78, 60/E-III, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficando sem efeito as publicações de 01.08.78 e 16.12.78.

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados, nos respectivos padrões, Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos dos arts. 14, 2ª e 3ª das DT. - da LC. 247/81, como segue:

- Darcy da Silva - RG. 3.757.884, Motorista Policial, a partir de 23.06.82, 14/C-1-I, ficando sem a publicação de 04.12.82.

- Alvaro de Alreu Corrêa - RG. 5.737.926, Investigador de Polícia I, a partir de 12.12.82, 7/A-2-I.

- Carlos Roberto Benetti - RG. 9.277.153, Investigador de Polícia I, a partir de 28.12.82, 7/A-2-I.

- Carlos Roberto da Silva Pinto - RG. 6.079.423, Investigador de Polícia I, a partir de 14.12.82, 6/A-2-I.

- Cícero Lima de Souza Vale - RG. 7.670.627, Investigador de Polícia I, a partir de 22.12.82, 6/A-2-I.

- Edivaldo Rodrigues - RG. 7.123.032, Investigador de Polícia I, a partir de 18.12.82, 3/A-2-I.

- Mário Yamamoto Serizawa - RG. 7.892.625, Investigador de Polícia I, a partir de 06.12.82, 7/A-2-I.

- Benedito Carlos da Luz - RG. 4.447.001, Operador de Telecomunicações Policial, a partir de 31.12.82, 8/C-2-I.

no título de Jorge Monti - RG. 3.135.337, Chefe de Seção, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.11.82, padrão 18/B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 14, 2ª e 3ª das DT. da LC. 247/81.

Departamento Estadual de Investigações Criminais

Declarando, que os cargos dos funcionários citados / de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, e os artigos 19, 619 e 29 da LC. 247/81, ficam enquadrados a partir das datas, padrões, escala de vencimentos, e tabela abaixo mencionados:

- BENEDITO ANTONIO DA SILVA, RG. 2.718.050, Invest. de Pol. I, 24/12/82, 10-B, Esc. de Venc. 2, Tabela I.

- DRAUZIO FERNANDES DE SOUZA, RG. 4.565.527, Invest. de Pol. I, 3/12/82, 6-A, Esc. de Venc. 2, Tabela I.

- JOSE AUGUSTO DA SILVA, RG. 2.750.632, Invest. de Pol. I, 11/1/83, 11-B, Esc. de Venc. 2, Tabela I.

- JUN AZUMA, RG. 8.033.255, Invest. de Pol. I, 25/1/83, 7-A, Esc. de Venc. 2, Tabela I.

- MARIVALDO TORRES RIBEIRO, RG. 2.043.953, Invest. de Pol. I, 30/9/82, 12-D, Esc. de Venc. 2, Tabela I.

- MILTON GUSTANTINE, RG. 2.069.573, Escriturário, 30/01/83, 13-D, Esc. de Venc. 1, Tabela I.

- NELSON JOAO AMERICO GULEIMAN, RG. 4.511.499, Invest. de Pol. I, 17/1/83, 8-A, Esc. de Venc. 2, Tabela I.

- NIVALDO DA SILVA SANTOS, RG. 6.672.080, Invest. de Pol. I, 23/1/83, 9-A, Esc. de Venc. 2, Tabela I.

- PEDRO SOUZA ROQUE, RG. 2.607.217, Carcereiro, 11/11/82, 13-B, Esc. de Venc. 1, Tabela I.

ALTERAÇÃO DO D.O. de 11/2/83

- Na parte relativo ao Repetição, Apelação Cível 20.299-1, / Processo P.J. 1.423/81-51-C, 65.5.084/82, referente a Hélio Prado, Onde se lê: 26/1/81- padrão 33-B, em virtude de sua nomeação para o cargo de Investigador de Polícia, Esc. de Venc. 2, Tabela I; Leia-se: 26/1/81, padrão 33-B, em virtude de sua nomeação para o cargo de Investigador de Polícia I, Tabela I.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R.G.S.

- INVESTIGADOR DE POLÍCIA - KAZUYOSHI UEDA, RG. 3.263.634, padrão 10-B, lotado na OGP, classificado neste DEIC. 90 dias de licença prêmio para gozo imediato, referente ao período de 16.03.70 a 15.03.75 - INICIOU EM: 03.01.83.

- INVESTIGADOR DE POLÍCIA - AMILTON SERPA - RG. 1.835.478, padrão 17-D, lotado na OGP, classificado neste DEIC. 30 dias de licença prêmio para gozo imediato, referente ao período de 28.09.67 a 27.09.72 - INICIOU EM: 03.01.83.

- INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ALVARO BULLARA, RG. 1.827.980, padrão 13-D, lotado na OGP, classificado neste DEIC. 90 dias de licença prêmio para gozo imediato, referente ao período de 30.12.65 a 27.12.75 - INICIOU EM: 20.01.83.

- INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ADOPHO MAZZEI - RG. 1.837.926, padrão 16-D, lotado na OGP, classificado neste DEIC. 45 dias de licença prêmio para gozo imediato, referente ao período de 05.05.71 a 03.05.76 - INICIOU EM: 01.02.83.

- INVESTIGADOR DE POLÍCIA - VITAL FREITAS DE CASTRO, RG. 2.175.899, padrão 13-D, lotado na OGP, classificado neste DEIC. 45 dias de licença prêmio para gozo imediato, referente ao período de 09.10.60 a 05.10.75 - INICIOU EM: 20.01.83.

- MOTORISTA POLICIAL - DOUGLAS DIAS - RG. 1.236.049, lotado na OGP e classificado neste DEIC. 90 dias de licença / prêmio sendo 45 dias em pecunia e 45 dias para gozo imediato referente ao período de 07.01.61 a 06.01.71 - INICIOU EM: 16.09.82.

Departamento Estadual de Trânsito

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 18.207-1 e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. nº 292/81-31-C e em razão da reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação do R. E.T.P. sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte, o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA III, padrão 18-D de NILSON ROSSINI, RG. 927.783, fica enquadrado nos lotas e padrões como segue:

01.03.78, no padrão 47-D LC. 180/78

01.03.79, no padrão 48-D art. 91 c/24

31.12.79, no padrão 48-E 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68

01.03.80, no padrão 49-E art. 91 c/24

12.01.81, no padrão 50-S art. 91, 94 e 95

31.03.81, no padrão 22-E-2-I LC. 247/81

01.03.81, no padrão 23-E-2-I art. 91 c/24

01.03.81, no padrão 24-E-2-I art. 91 c/24

torna sem efeito as publicações de 2 e 13/9/78, 27/5, 15/8/81, 23/3/82.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 23296-1 e como determina a obrigação de fazer contida no P.V. 2573/81-51-C, o cargo de ESCHITURÁRIO, (Nível II) padrão 14-E com a denominação alterada para Oficial de Administração, em razão da reformulação de cálculos de modo que os adicionais e a sexta parte incidam sobre o Regime de Dedicção Exclusiva, de RUBENS MARTINS DE SOUZA, R.G. 1.362.324, fica enquadrado nas datas e padrões como segue:

01.03.78, padrão 18-E LC. 180/78

01.03.81, padrão 21-E-1-I LC. 247/81

01.03.81, padrão 22-E-1-I art. 91 c/24 LC. 180/78

31.01.82, padrão 23-S-1-I art. 91, 94 e 95 LC. 180/78

01.03.82, padrão 24-2-I-I art. 91 c/24 LC. 180/78

POLICIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIAS DO DIRETOR DE 11-02-83

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do art. 17, I, DL 260-70, com venc. e vent. ref. aos arts. 39, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o TENENTE CORONEL EM 61.803-9, ANTONIO VICENTE, do CPA-L-1, Padrão P-5, TLTs 248-83.

REPORANDO A PEDIDO, nos termos dos arts. 28, DL 260-70 com venc. e vent. ref. aos arts. 39, I, LC 255-81, LC 276-32, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço / prestado, com a 6ª parte, o 1º SARGENTO EM 11.364-6, CÍCERO FERREIRA DA SILVA, do 4º BPM, Padrão PM-6, TLTs nº 229-83, O SOLDADO EM 18.710-A, JOSÉ ISIDORO DOS SANTOS, do 1º BPM-I, Padrão PM-2, TLTs nº 1826-82.

REPORANDO EX-OFFICIO, nos termos dos arts. 29, III, letra "b", 32, V, do DL 260-70, combinado com o artigo 94, III, da LC. nº 02-69, a contar de 04/Nov/82, com venc. e vent. ref. aos arts. 39, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, O CAPITÃO EM 415-A ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO do 23º BPM-I, Padrão P-3, sem a 6ª parte, TLTs 232-83.

Sustando, a contar de 26-1-83, a agregação do 1º Sgt PM 20.350-5 Sérgio Ruppazzi, do 1º QES, adido a AG, publicada no D O nº 213, de 13-11-82, por ter sido agregado, a contar da mesma data por outro motivo.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Apostila de Diretora da DAS, I
de 11-2-83

DECLARANDO

na Resolução de 9-8-79 de GERALDO LUCAS BARROSO, RG. 2.042.559, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 67. 13.145/82, em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo ROE sobre o padrão, mais adicionais, que o cargo de ASCENSORISTA, ... padrão 5-D, QSF-PP-III, ficou enquadrado nos padrões:

15-D, QSF-SQ-III, a p/ de 1-3-78 - LC. 180/78;

16-D, a p/ de 8-2-80 - art. 95 - LC. 180/78;

7-D, EV-1, I-I, a p/ de 1-3-81, constante da apostila DAS. I nº 041 de 18, 00 de 22-5-81;

8-D, EV-1, I-I, a p/ de 1-11-81, constante da apostila DAS. I, nº. 1.917, de 11, 00 de 14-11-81. Ficam alteradas as demais apostilas, anteriormente lavradas a partir de 1-3-78. (DAS. I - 32/83).

Coordenação da Administração Tributária

DESPACHOS DO COORDENADOR

De 10/02/83

SF-763/83 - CONCEDEO o horário especial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas à funcionária ESMERALDA FLORA MOREI RA BLANCO - RG. 4.873.280, Exatora, padrão 7-A, classificada na AT-13, com fundamento no Decreto 50.858/68 com a alteração ao seu artigo 7º pelo Decreto nº 90 de 10/9/69, publicada no D.O. de 11/9/69 e conforme competência que me é atribuída pelo artigo 11, inciso XV do Decreto 51.197/68.

SF-1283/83 - AUTORIZO o horário proposto das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas à servidora INÊS LÚCIA DE OLIVEIRA - RG. 11.581.014, Exatora, padrão 4-A, classificada na AT-13, com fundamento no Decreto nº 50.858/68 com a alteração ao seu artigo 7º pelo Decreto nº 90 de 10/9/69, publicado no D.O. de 11/9/69 e conforme competência que me é atribuída pelo artigo 11, inciso XV, do Decreto 51.197/68.

PUNHAIA DO DIRETOR DA DEAT C/ APROVA DO COORDENADOR

De 10/02/83

DESIGNANDO

AVILTON GUIDO COIMBRA PAIVA - RG. 2.751.297, AFR, padrão 15-C, EV-3, com a função de Inspetor Fiscal de Inspeção Fiscal de Pedágio, para a partir de 02/12/82, responder pela função de Inspetor Fiscal na Inspeção Fiscal de Linhas, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Imacura. (DEAT-032/83) (publicada novamente por ter sido incompleta)

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

Declarando nos títulos em nome das AFR, abaixo relacionados que nos termos do artigo 99 da LC. nº 112/74, ficam incorporadas nas suas remunerações quotas correspondentes a 1/15 avos de média mensal das quotas que lhes foram atribuídas no ano anterior e título de prêmio de produtividade, conforme certidões constantes dos processos mencionados, passando a serem incorporadas nas suas remunerações as quotas conforme demonstrativo abaixo:

PROCESSOS: DAT-1/13755/81, 16168/81, 10074/82 e 17183/82

JOSÉ DE ALMEIDA MATTOS FILHO - RG. 956.732, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 870 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 943 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1016 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1028 quotas. (DAT-1/728/83).

JOSÉ CARLOS FRANCO FERNANDES - RG. 2.335.099, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 868 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 941 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1014 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1026 quotas. (DAT-1/735/83).

JOSÉ CARLOS MARTINS NETO - RG. 2.161.430, a partir de 19/4/79 63 quotas; total 868 quotas; a partir de 19/4/80 72 quotas; total 940 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1013 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1025 quotas. (DAT-1/734/83).

JOSÉ CARLOS SANTANA - RG. 2.405.225, a partir de 19/4/79 69 quotas; total 869 quotas; a partir de 19/4/80 69 quotas; total 938 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1011 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1023 quotas. (DAT-1/733/83).

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MACHADO - RG. 1.810.727, a partir de 19/4/79 50 quotas; total 50 quotas; a partir de 19/4/80 69 quotas; total 119 quotas; a partir de 19/4/81 65 quotas; total 184 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 197 quotas. (DAT-1/732/83).

JOSÉ DO CARMO FERREIRA PAIXÃO - RG. 2.111.417, a partir de 19/4/80 73 quotas; total 73 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 146 quotas; total 146 quotas. (DAT-1/730/83).

JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO - RG. 1.811.417, a partir de 19/4/79 69 quotas; total 69 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 142 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 215 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 227 quotas. (DAT-1/729/83).

total 941 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1.014 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1026 quotas. (DAT-1/731/83).

JOSÉ CELSO D'ELIA - RG. 1.130.985, a partir de 19/4/79 48 quotas; total 48 quotas; a partir de 19/4/80 65 quotas; total 113 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 186 quotas; a partir de 19/4/82 11 quotas; total 197 quotas. (DAT-1/730/83).

JOSÉ DA COSTA ANTUNES - RG. 813.465, a partir de 19/4/79 65 quotas; total 840 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 913 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 986 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 998 quotas. (DAT-1/729/83).

JOSÉ DUTRA REZENDE - RG. 1.025.787, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 870 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 943 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1016; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1028 quotas. (DAT-1/735/83).

JOSÉ EDUARDO GOMES - RG. 1.844.192, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 870 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 943 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1016 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1028 quotas. (DAT-1/735/83).

JOSÉ EDUARDO MARINHO DE AZEVEDO - RG. 929.743, a partir de 19/4/80 73 quotas; total 623 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 696 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 708 quotas. (DAT-1/748/83).

JOSÉ EDUARDO OSÓRIO BUSCH - RG. 2.174.521, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 658 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 731 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 804 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 816 quotas. (DAT-1/747/83).

JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA - RG. 459.073, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 758 quotas; a partir de 19/4/80 68 quotas; total 826 quotas; a partir de 19/4/81 71 quotas; total 897 quotas; a partir de 19/4/82 10 quotas; total 907 quotas. (DAT-1/746/83).

JOSÉ FRANCISCO SQUIZZATO - RG. 2.209.886, a partir de 19/4/79 67 quotas; total 867 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 940 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1013 quotas; a partir de 19/4/82 11 quotas; total 1024 quotas. (DAT-1/745/83).

JOSÉ GASPAR DE CASTRO - RG. 2.064.083, a partir de 19/4/79 60 quotas; total 831 quotas; a partir de 19/4/80 69 quotas; total 900 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 973 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 985 quotas. (DAT-1/744/83).

JOSÉ GERALDO PORTO AVELLO - RG. 2.385.312, a partir de 19/4/79 67 quotas; total 867 quotas; a partir de 19/4/80 65 quotas; total 932 quotas; a partir de 19/4/81 72 quotas; total 1004 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1016 quotas. (DAT-1/743/83).

JOSÉ JAMIL CHUEVY - RG. 1.255.098, a partir de 19/4/79 64 quotas; total 857 quotas. (DAT-1/742/83).

JOSÉ JARBAS MORELLO - RG. 2.254.064, a partir de 19/4/79 67 quotas; total 315 quotas; a partir de 19/4/80 67 quotas; total 382 quotas; a partir de 19/4/81 66 quotas; total 448 quotas; a partir de 19/4/82 11 quotas; total 459 quotas. (DAT-1/741/83).

JOSÉ MAIA FILHO - RG. 576.186, a partir de 19/4/79 67 quotas; total 636 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 709 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 782 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 794 quotas. (DAT-1/751/83).

JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA - RG. 2.556.299, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 870 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 943 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1016 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1028 quotas. (DAT-1/750/83).

JOSÉ MARIA TEIXEIRA SILVEIRA - RG. 1.653.392, a partir de 19/4/79 68 quotas; total 868 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 941 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1014 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1026 quotas. (DAT-1/760/83).

JOSÉ MARTINEZ - RG. 2.720.134, a partir de 19/4/79 68 quotas; total 802 quotas; a partir de 19/4/80 63 quotas; total 865 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 938 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 950 quotas. (DAT-1/759/83).

JOSÉ MORIMOTO - RG. 1.384.054, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 870 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 943 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1016 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1028 quotas. (DAT-1/757/83).

JOSÉ LINO DE MATOS - RG. 1.180.170, a partir de 19/4/79 67 quotas; total 867 quotas; a partir de 19/4/80 72 quotas; total 939 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1012 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1024 quotas. (DAT-1/754/83).

JOSÉ JOAQUIM DE AGUIAR - RG. 1.463.231, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 850 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 923 quotas; a partir de 19/4/81 71 quotas; total 994 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1006 quotas. (DAT-1/755/83).

JOSÉ LINO DA SILVA - RG. 3.645.709, a partir de 19/4/79 68 quotas; total 868 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 941 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1014 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1026 quotas. (DAT-1/755/83).

JOSÉ MECIANO - RG. 1.929.795, a partir de 19/4/79 53 quotas; total 692 quotas; a partir de 19/4/80 69 quotas; total 761 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 834 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 846 quotas. (DAT-1/758/83).

JURAMIR NOGUEIRA DA SILVA - RG. 1.459.011, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 725 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 798 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 871 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 883 quotas. (DAT-1/769/83).

JOSÉ DE OLIVEIRA - RG. 1.280.957, a partir de 19/4/79 69 quotas; total 869 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 942 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1015 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1027 quotas. (DAT-1/740/83).

JOSÉ DE PADUA ANDRADE - RG. 1.814.023, a partir de 19/4/79 66 quotas; total 855 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 928 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1001 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1013 quotas. (DAT-1/739/83).

JOSÉ DOS REIS QUENTAL - RG. 1.132.406, a partir de 19/4/79 69 quotas; total 869 quotas; a partir de 19/4/80 73 quotas; total 942 quotas; a partir de 19/4/81 73 quotas; total 1015 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 1027 quotas. (DAT-1/737/83).

ALUIO REYNALDO KRUGER JUNIOR - RG. 872.545, a partir de 19/4/79 48 quotas; total 48 quotas; a partir de 19/4/80 54 quotas; total 102 quotas; a partir de 19/4/81 69 quotas; total 171 quotas; a partir de 19/4/82 12 quotas; total 183 quotas. (DAT-1/771/83).

JULIO GOMES BEATO - RG. 1.015.641, a partir de 19/4/79 70 quotas; total 806 quotas; a partir de 19/4/